

PORTARIA Nº 557/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a redação do ofício nº 019/2021 expedido pela coordenadora do programa nacional de imunização

CONSIDERANDO o disposto na portaria conjunta sad/ses nº 35 datado em 26 de março de 2021.

CONSIDERANDO os atos normativos que autorizaram os afastamentos em apreço, postos na portaria 349/2021 e decisão expedida pelo chefe do executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - COMUNICAR o retorno das atividades presenciais dos servidores relacionados abaixo, ocorrido no mês de outubro, em virtude da imunização das duas doses contra a COVID-19 com data superior a vinte e um dias.

| MATRICULA | NOME |
|------------------|------------------------------|
| 000433 | BERNADETE DOS SANTOS GALDINO |
| 001006 | CICERA BEZERRA DA SILVA |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito